



CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF
Rua Dr. Xavier Sigaud, 150. CEP 22290-180. Rio de Janeiro, RJ. Brasil
Tel (021) 2586-7100 – 2586-7341 Fax (021) 2586-7400 ou 2586-7550.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

1.0 - HISTÓRICO

Contratação da Empresa **TELEMAR** Norte Leste S.A., para a prestação de serviços contínuos de telecomunicações que, por meio de transmissão de voz e de outros sinais, destina-se à comunicação oriunda da cidade do Rio de Janeiro para outros pontos no país, utilizando processos de telefonia.

Justifica-se a contratação, a imperiosa necessidade de comunicação do CBPF para outras localidades, com o objetivo de atender a comunicação entre os seus usuários.

A contratação da **TELEMAR** Norte Leste S.A., vem de encontro com os procedimentos até então adotados, uma vez que, este Centro de Pesquisa, mantém instalado em suas dependências um sistema de rede de telefonia, adquirido da extinta **TELERJ**, que após a privatização passou a ser administrado pela **TELEMAR**, sendo a única habilitada a utilizar a rede.

Conforme já informado no Memorando SMP - CBPF nº 004/2003, a referida Empresa encontra-se devidamente cadastrada no SICAF, conforme declaração emitida pelo Sistema fl. 03.

Com vista a atender as despesas previstas neste instrumento, o CBPF compromete-se assim que for liberado o orçamento para o exercício de 2003, a emitir Nota de Empenho na rubrica 33.90.39, fonte de recursos 0100000000, Programa de Trabalho nº 1957104614230001 estimadas em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

2.0 – AMPARO LEGAL

Artigo 25 - "Caput", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

3.0 – COMPETÊNCIA

CAD / CBPF

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2003.


FRANCISCO ROBERTO LEONARDO
Coordenador Interino